

ANEXO I

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

TERRITÓRIO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Inicia no ponto formado pelo cruzamento do eixo da Avenida Antônio Pincinato, com o limite da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes, pista sul, e segue pelo limite da rodovia em direção a São Paulo, até o ponto , localizado no prolongamento do limite da Zona de Conservação Ambiental da Malota; deflete à esquerda, cruza a rodovia dos Bandeirantes, e segue acompanhando o limite da Zona Urbana, até o ponto, localizado no ponto formado pelo prolongamento do eixo da Avenida Nove de Julho, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Anhanguera, pista sul, deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia, em direção a São Paulo, até o limite do Residencial Anchieta; deflete à direita e segue pelo limite do perímetro urbano, onde este confronta com residencial Anchieta; Faculdade Padre Anchieta; Vila Nova Jundiainópolis, Vila Josefina, até o córrego Japi-Guaçú, deflete à direita e segue pelo córrego em sentido a montante, até a rodovia dos Bandeirantes, cruzada a rodovia, e encontra o limite da faixa de domínio lado sul; deflete à esquerda e segue em sentido a São Paulo, acompanhando o limite da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes e depois a da Rodovia Anhanguera, até o ponto formado pelo cruzamento da faixa de domínio da Rodovia Anhanguera com o limite dos municípios de Jundiáí e Cajamar; deflete à direita deixa a faixa de domínio e segue pelo limite do município de Jundiáí com as cidades de Cajamar, Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva e Itupeva, até o ponto localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto; deflete à direita e segue acompanhando a faixa de domínio em direção a Jundiáí, até encontrar o limite da Macrozona Urbana; deflete à direita e segue acompanhando o limite da Macrozona Urbana, até a Avenida Antônio Pincinato, deflete à direita e segue acompanhando a Avenida, no sentido bairro-centro, até o ponto inicial desta descrição.

RESERVA BIOLÓGICA

Tem início no ponto localizado junto à Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro Vargem Grande, distando do eixo da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), aproximadamente 1.380,00 metros lineares; desse ponto, segue acompanhando a Estrada Municipal da Vargem Grande, na extensão de 2.100,00 metros; deflete à esquerda deixa a estrada e segue 390 metros, até o topo de morro na cota 1.080,50 metros; deflete à direita e segue pelo espigão, na extensão de 850,00 metros, passando pelas cotas 1069,10 metros; 1079,50 metros; 1.068,10 metros; 1.128,90 metros

e 1.159,90 metros; deflete à esquerda e segue 340,00 metros morro abaixo, até encontrar um córrego, deflete à esquerda, segue em sentido à montante, passando pela sua nascente e prosseguindo até encontrar a Avenida Brasil Tâmega; deflete à esquerda e segue 420,00 metros por essa avenida, até encontrar um córrego; deflete à direita, deixa a estrada e segue por esse córrego em sentido à jusante, numa distância de 210,00 metros; deflete à esquerda e segue 530,00 metros em direção sul, cruza novamente a Avenida Brasil Tâmega, até o topo do morro na cota 1.188,30 metros; deflete à direita e segue pelo contraforte, até encontrar a Avenida Brasil Tâmega na cota 1.106,8 metros; deflete à esquerda e segue pela avenida, percorrendo uma distância de 2.100,00 metros, até encontrar um córrego, afluente do Córrego São Gerônimo, deflete à esquerda e segue em direção à jusante, até encontrar o Córrego São Gerônimo; deflete à direita e segue pelo Córrego São Gerônimo, em direção à montante, até o cruzamento com a Avenida Brasil Tâmega; deflete à esquerda deixa o córrego e segue por um caminho na distância de 330,00 metros, passando pelas cotas 1.114,90 metros, até a cota 1.127,90 metros; deflete à esquerda, e segue pelo espigão, passando pelas cotas, 1.168,70 metros; 1.196,50 metros; 1.189,50 metros; 1.196,10 metros; 1.296,50 metros, até encontrar a divisa com o município de Cabreúva, deflete à direita e segue pela divisa do município, através de uma estrada; numa distância de 950,00 metros, até a cota 1.262,80 metros; segue ainda pela estrada 4.164,00 metros, até encontrar a cota 1.116,10 metros; segue em reta por um caminho, percorrendo uma distância de 830,00 metros, até encontrar o limite da Área de Tombamento; deflete à direita e segue 346,81 metros em reta pelo limite da Área de Tombamento; deflete à esquerda e segue 218,39 metros em reta ainda pelo limite da Área de Tombamento; deflete à direita e segue 84,00 metros até a foz de um córrego junto com o

Ribeirão Rio das Pedras; segue 462,00 metros por esse córrego em direção à montante, até encontrar a foz de um afluente desse; deflete à esquerda e segue 280,00 metros por esse outro afluente em direção à montante, até encontrar a foz de um outro afluente; deflete à esquerda e segue por esse outro afluente, até a sua nascente e depois no prolongamento acompanhando o talvegue, até a Estrada nº 5, do loteamento Serra da Ermida; deflete à direita e segue pela Estrada 5 do loteamento até a Estrada 10, deflete à esquerda e segue pela Estrada 10, até a Estrada 11; deflete à direita e segue pela Estrada 11, na extensão de 1.320 metros, até a cabeceira do Ribeirão da Ermida; deflete à direita e segue pelo talvegue, até a nascente de um dos afluentes do córrego da Estiva, e segue por esse afluente em sentido a jusante, até a sua foz; deflete à esquerda e segue por esse outro córrego em sentido à jusante, até o Córrego da Ermida; deflete à direita e segue e segue pelo Córrego da Ermida, em sentido à montante, numa distância aproximada de 480 metros, até encontrar um afluente na sua margem direita; deflete à esquerda, e segue por esse afluente em sentido a montantes pela sua nascente, e segue até o topo do morro; cruza o topo do morro e desce pela encosta oposta, até encontrar uma das nascentes do Córrego do Garcia; segue por esse córrego em direção a jusantes até a sua foz; deflete à esquerda e segue 110,00 metros em direção à jusante, até encontrar outro afluente, na margem direita; deflete à direita e segue por esse afluente em direção à montante, passando por sua nascente e seguindo até o topo do morro na cota 1.075,10 metros; deflete à direita e segue pelo espigão, passando pelas cotas 1.171,50 metros; 1.138,50 metros; 1.142,50 metros e 1.164,60; até encontrar a nascente de um córrego, próximo a Base Ecológica; segue por esse córrego 730,00 metros; deflete à direita e segue 310,00 metros em reta na direção sudeste; até a Avenida Brasil Tâmega; deflete à esquerda e segue 1050,00 metros aproximadamente pela referida avenida, deflete à direita, deixa a avenida, e segue 500,00 metros em direção à nordeste, até o ponto inicial desta descrição.

ZONA DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Inicia no limite da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes, pista sul, junto à Avenida Brasil Tamega, e segue, acompanhando a faixa de domínio, em sentido a São Paulo, até a Avenida Attílio Gobbo, deflete à direita e segue 1.600 metros, aproximadamente, pela referida avenida, até o ponto em que esta cruza com o limite da área de

tombamento; deflete à esquerda, deixa a avenida e segue 304,20 metros em reta pelo limite da referida área; deflete à direita e segue 216,70 metros ainda pelo limite da área de tombamento, até encontrar com a Estrada do Paiol Velho; deflete à esquerda e segue pela referida estrada, até o limite com o Município de Cajamar; deflete à direita e segue pelo limite do Município passando ainda pelos limites de Pirapora do Bom Jesus e Cabreúva, até encontrar a Reserva Biológica, deflete à direita e segue acompanhando a Reserva Biológica, em sentido anti-horário, até encontrar novamente com o limite do Município de Cabreúva; deflete à direita, deixa a confrontação com a Reserva Biológica, e segue pelo limite com os municípios de Cabreúva e Itupeva até encontrar o limite da faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto; deflete à direita e segue acompanhando a faixa de domínio desta rodovia, em direção ao centro de Jundiaí, até encontrar a antiga Estrada Velha de Itu, desse ponto deflete à direita acompanhando esta estrada no sentido Bairro do Jacaré até encontrar a divisa da Fazenda Cachoeira, deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa da Fazenda Cachoeira por uma distância de 800 metros, aproximadamente, até encontrar um caminho, deflete à esquerda e segue por este caminho dentro da Fazenda Rio das Pedras até encontrar a estrada de acesso à Fazenda Rio das Pedras, deflete à direita e segue pela estrada de acesso à Fazenda, passando pela sede, até encontrar a mata abaixo do limite da área de tombamento, deflete à esquerda e segue 2.200 metros, aproximadamente, contornando a mata, até encontrar o limite da área de tombamento; deflete à esquerda e segue 972,38 metros acompanhando o limite da área de tombamento, até encontrar um caminho; deflete à esquerda e segue por uma distância de aproximadamente 1.200 metros, até encontrar uma ponte; deflete à direita, deixa a estrada e segue 1.100 metros em direção sudeste; até encontrar novamente a área de tombamento; deflete à esquerda e segue 960 metros em reta pelo limite da área de tombamento até o ponto em que esta cruza a Avenida Luiz José Sereno; deflete à direita e segue pela avenida em direção bairro-cidade, numa distância de aproximadamente 300 metros, até encontrar um caminho; deflete à direita e segue por este caminho, até encontrar novamente o limite da área de tombamento; deflete à esquerda e segue 744,75 metros pelo limite da área de tombamento, até o prolongamento de um caminho; deflete à esquerda e segue aproximadamente 700 metros até encontrar este caminho; segue por esse caminho, perfazendo uma distância de aproximadamente 2.500 metros, passando pelo Córrego Bonifácio e as cabeceiras do Córrego

Uirapuru até encontrar a ponte sobre um córrego, na estrada de acesso à Fazenda Japi; continua seguindo até encontrar a linha alta tensão, segue acompanhando a linha alta tensão até encontrar a Av. Brasil Tamega, desse ponto deflete à esquerda pela Av. Brasil Tamega até encontrar a faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes, ponto inicial desta descrição.

ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA ERMIDA

Inicia no ponto formado pela intersecção da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes pista sul, com o eixo da Avenida Antônio Pincinato, e segue pelo limite da faixa de domínio da rodovia em direção a São Paulo, até a Avenida Brasil Tamega; deflete à direita e segue pela Avenida Brasil Tamega até encontrar a linha de alta tensão, desse ponto deflete à direita acompanhando a linha de alta tensão até uma ponte sobre um córrego junto à Estrada da Fazenda Japi; segue aproximadamente numa distância de 1.100 metros, até a ponte sobre um córrego; deflete à esquerda deixa a estrada e segue por um caminho por uma distância de aproximadamente 2.500 metros, deflete à esquerda, deixa o referido caminho e segue 700,00 metros pelo seu prolongamento até encontrar o limite da área de tombamento; deflete à direita e segue 744,75 metros pelo limite da área de tombamento, até encontrar um caminho; deflete à direita e segue acompanhando este caminho, até encontrar a Avenida Luiz José Sereno; deflete à esquerda e segue pela referida avenida em direção ao loteamento Fazenda da Ermida, numa distância de aproximadamente 300 metros onde a estrada cruza com o limite da área de tombamento; deflete à direita e segue 960,00 metros em reta pelo limite da área de tombamento; deflete à direita e segue e 1.100 metros em direção a noroeste, onde encontra uma ponte; deflete à esquerda e segue por um caminho numa distância de aproximadamente 1.200 metros até encontrar novamente a área de tombamento da serra; deflete à direita e segue 972,38 metros acompanhando o limite da área de tombamento, até encontrar um caminho; deflete à direita e segue por este caminho até encontrar a mata abaixo do limite da área de tombamento; deflete à esquerda e segue 2.200 metros aproximadamente contornando a mata; deflete à direita e segue até encontrar a estrada interna de acesso à Fazenda Rio das Pedras; segue atravessando o lago por esta estrada até encontrar um caminho; deflete à esquerda seguindo por esse caminho até à divisa com a Fazenda Cachoeira; deflete à direita por uma

distância de 800,00 metros aproximadamente junto à divisa da Fazenda Cachoeira até encontrar a antiga Estrada Velha de Itu, deflete à direita novamente por 1.200 metros aproximadamente acompanhando essa estrada até encontrar a faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto; deflete à direita e segue 3.000 metros pelo limite da faixa de domínio em direção ao centro de Jundiáí, até o limite da Macrozona Urbana; deflete à direita e segue pelo referido limite, passando a acompanhar a Avenida Antônio Pincinato, até o ponto inicial desta descrição.

ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MALOTA

Inicia no ponto, formado pelo prolongamento do eixo da Avenida Nove de Julho, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Anhanguera, pista sul, e segue acompanhando a referida faixa de domínio, em direção a São Paulo, até a divisa do loteamento Residencial Anchieta, deflete à direita e segue pela divisa deste loteamento e dos loteamentos Vila Jundiainópolis, Vila Nova Jundiainópolis e Vila Josefina até encontrar o córrego Japi-Guaçú, segue por este córrego em sentido à montante, até encontrar o limite da faixa de domínio da rodovia dos Bandeirantes em sua pista norte, deflete à direita e segue acompanhando a referida faixa de domínio em direção ao interior numa distância de 1.563,00 metros, até o limite do loteamento Chácara Recreio Fazenda Malota; deflete à direita, deixa a faixa de domínio, e segue pelo meio do referido loteamento, até o ponto inicial desta descrição.

ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA TERRA NOVA

Inicia no ponto formado pela intersecção do alinhamento da faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes, pista sul, com a Avenida Clemente Rosa, e segue pelo alinhamento da faixa de domínio, em direção a São Paulo, até encontrar a Rodovia Anhanguera, depois pelo alinhamento da faixa de domínio desta outra rodovia, ainda em direção a São Paulo, até o limite de município de Cajamar; deflete à direita, deixa a faixa de domínio da rodovia e passa a seguir o limite com o município de Cajamar, até a estrada do Paiol Velho; deflete à direita e

segue acompanhando a referida via, em direção a Santa Clara, até encontrar a Avenida Attílio Gobbo; deflete à direita e segue pela referida avenida em direção bairro-centro, até encontrar o limite da faixa de domínio com a rodovia dos Bandeirantes, ponto inicial desta descrição.